

O PARADOXO DO INVESTIMENTO EDUCACIONAL BRASILEIRO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA SOBRE CUSTO-ALUNO E DESENVOLVIMENTO HUMANO NA ÓTICA DA OCDE (2024)

THE PARADOX OF BRAZILIAN EDUCATIONAL INVESTMENT: A COMPARATIVE ANALYSIS OF COST-PER-STUDENT AND HUMAN DEVELOPMENT FROM THE OECD PERSPECTIVE (2024)

LA PARADOJA DE LA INVERSIÓN EDUCATIVA BRASILEÑA: UN ANÁLISIS COMPARATIVO DEL COSTO POR ALUMNO Y EL DESARROLLO HUMANO DESDE LA PERSPECTIVA DE LA OCDE (2024)

Jessica Samara Santos Goncalves Farias¹ 0009-0006-5573-9226

¹Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus, Bahia, Brasil; jessyka.samar@outlook.com

RESUMO:

O presente artigo analisa a eficácia do financiamento público em educação no Brasil com base nos indicadores do relatório global da OCDE de 2024. O estudo investiga o paradoxo entre o percentual do Produto Interno Bruto destinado ao setor e o baixo investimento nominal per capita na educação básica, que representa cerca de um terço da média dos países desenvolvidos. Por meio de uma revisão bibliográfica fundamentada em teorias do capital humano e da sociologia da educação e de análise documental de dados comparados da OCDE (2024), examina-se como o subfinanciamento impacta diretamente a valorização salarial docente e as taxas de conclusão do ensino superior. A pesquisa evidencia que o déficit estrutural de financiamento por aluno constitui o principal entrave para a elevação da produtividade nacional e para a superação do hiato educacional frente às economias globais. Conclui-se que a transição para um sistema de excelência exige que o país priorize o custo-aluno-qualidade como estratégia de Estado para o desenvolvimento humano e econômico sustentável.

Palavras-chave: financiamento da educação; custo-aluno; política educacional; valorização do professor; ensino superior.

ABSTRACT:

This article analyzes the effectiveness of public funding for education in Brazil based on indicators from the OECD's 2024 global report. The study investigates the paradox between the percentage of Gross Domestic Product allocated to the sector and the low nominal per capita investment in basic education, which represents about one-third of the average in developed countries. Through a literature review grounded in human capital theories and the sociology of education, and a documentary analysis of comparative OECD data (2024), it examines how underfunding directly impacts teacher salary increases and higher education completion rates. The research shows that the structural funding deficit per student constitutes the main obstacle to increasing national productivity and overcoming the educational gap compared to global economies. It concludes that the transition to a system of excellence requires the country to prioritize the cost-per-student-quality ratio as a state strategy for sustainable human and economic development.

REVISTA EDUCAÇÃO EM PÁGINAS • Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.

ISSN 2764-8028 | DOI 10.22481/redupa | Área Educação

RECEBIDO: 11 de fevereiro de 2026 | APROVADO: 22 de abril de 2026 | PUBLICADO: 01 de maio de 2026



Keywords: education finance; student-cost; educational policy; teacher appreciation; higher education.

RESUMEN:

Este artículo analiza la efectividad del financiamiento público para la educación en Brasil con base en indicadores del informe global 2024 de la OCDE. El estudio investiga la paradoja entre el porcentaje del Producto Interno Bruto asignado al sector y la baja inversión nominal per cápita en educación básica, que representa aproximadamente un tercio del promedio en los países desarrollados. A través de una revisión bibliográfica basada en teorías del capital humano y la sociología de la educación, y un análisis documental de datos comparativos de la OCDE (2024), examina cómo el financiamiento insuficiente impacta directamente en los aumentos salariales docentes y las tasas de finalización de la educación superior. La investigación muestra que el déficit de financiamiento estructural por estudiante constituye el principal obstáculo para aumentar la productividad nacional y superar la brecha educativa en comparación con las economías globales. Concluye que la transición a un sistema de excelencia requiere que el país priorice la relación costo-calidad por estudiante como estrategia estatal para el desarrollo humano y económico sostenible.

Palabras clave: financiamiento de la educación; costo-alumno; política educativa; valoración del docente; educación superior.

Introdução

A educação, em sua acepção ontológica, não se reduz à mera transmissão de conhecimentos enciclopédicos ou à preparação técnica para o mercado de trabalho; ela é, fundamentalmente, um processo de reconstrução da experiência que visa à formação de indivíduos livres e capazes de participar de uma sociedade democrática. Para Anísio Teixeira (1968), expoente do pensamento pedagógico brasileiro, a educação constitui um direito universal e uma função essencial do Estado, sendo definida como o "processo de desenvolvimento da inteligência e do caráter", indispensável para que o sujeito se torne mestre de si mesmo e de seu meio social. Sob essa ótica, o ambiente escolar deve funcionar como o laboratório da democracia, onde o investimento público deixa de ser encarado como um gasto orçamentário para ser compreendido como o alicerce inalienável da justiça social.

No ordenamento jurídico brasileiro, essa premissa teixeiriana foi recepcionada e elevada ao status de norma fundamental por meio da Constituição Federal de 1988. O Artigo 205 define a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Juridicamente, o Estado não possui apenas uma atribuição administrativa, mas a obrigação constitucional de garantir a eficácia desse direito social. Complementarmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) estabelece os padrões

mínimos de qualidade que devem nortear o sistema de ensino, consolidando o papel do Estado como garantidor da dignidade humana através do conhecimento.

Contudo, observa-se um hiato profundo entre a norma jurídica e a realidade fática dos investimentos. Conforme os dados consolidados pelo relatório *Education at a Glance 2024*, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil investe anualmente menos de US\$ 3.900 por aluno na educação básica. Este montante representa apenas 31% da média investida pelos países desenvolvidos, que destinam aproximadamente US\$ 12.400 por estudante. Este cenário configura um paradoxo institucional: embora o texto constitucional exija o desenvolvimento integral do educando, o aporte financeiro nominal é insuficiente para prover a infraestrutura tecnológica, as escolas de tempo integral e a valorização docente preconizadas pelos ideais de Anísio Teixeira e pelas diretrizes da LDB.

A discrepância entre o esforço fiscal brasileiro — que destina 4,9% do PIB à educação e o baixo valor investido per capita revela que o desafio nacional é de escala e de eficácia distributiva. Enquanto na OCDE o investimento no ensino superior é significativamente superior, no Brasil ele é quatro vezes menor que a média internacional, resultando em um gargalo onde apenas 25% dos jovens entre 25 e 34 anos logram concluir a universidade. Este fenômeno de subfinanciamento nominal compromete o capital humano nacional e afronta o princípio jurídico da proibição do retrocesso social, ao manter o país na 4ª pior posição global em investimento por estudante.

Diante desse cenário, compreende-se que a educação constitui o pilar central do desenvolvimento socioeconômico e humano de qualquer nação contemporânea. Todavia, no Brasil, o debate acerca do financiamento público é frequentemente reduzido a questões de gestão de recursos, omitindo-se a discussão fundamental sobre a suficiência absoluta dos montantes investidos. Nesse sentido, o presente artigo investiga as implicações da insuficiência de aportes financeiros sob a ótica da eficácia do papel estatal. O objetivo central consiste em analisar, de forma comparativa, a suficiência do financiamento público da educação brasileira à luz dos indicadores internacionais da OCDE, identificando seus impactos sobre a qualidade educacional, a valorização docente e o desenvolvimento humano, utilizando os dados do relatório *Education at a Glance 2024* da OCDE para confrontar a realidade brasileira com os padrões internacionais.

Fundamentado na Teoria do Capital Humano, na Sociologia da Educação e em autores como Becker (1993), Bourdieu (1998) e Pinto (2018), o trabalho busca compreender por que, apesar de um esforço fiscal significativo, o país mantém indicadores de escolaridade, infraestrutura e remuneração docente drasticamente inferiores à média global. Ao desvelar

como esse déficit impede que a educação cumpra sua função transformadora, este estudo reforça a urgência de uma reforma no financiamento que priorize o Custo-Aluno-Qualidade (CAQ), transmutando o dever jurídico em uma realidade concreta de emancipação para o povo brasileiro.

Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, com procedimento bibliográfico e documental, cujo objetivo consiste em analisar a eficácia do financiamento público da educação brasileira sob uma perspectiva comparativa internacional. A investigação adota uma abordagem analítico-crítica, articulando fundamentos teóricos da sociologia da educação, da economia da educação e do direito educacional.

No plano bibliográfico, o estudo ancora-se em referenciais clássicos e contemporâneos que discutem o papel do Estado e as repercussões do financiamento sobre o desenvolvimento humano e a produtividade, com destaque para as contribuições de Teixeira (1968), Becker (1993), Bourdieu (1998), Hanushek (2011) e Pinto (2018). A seleção das obras seguiu o critério de relevância teórica e aderência ao debate sobre o Padrão Mínimo de Qualidade.

No que tange ao recorte documental, foram utilizados dados secundários do relatório *Education at a Glance 2024*, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A escolha deste documento justifica-se por sua padronização metodológica, permitindo o cotejamento rigoroso entre o investimento per capita brasileiro e as médias das economias desenvolvidas. A análise concentrou-se nos indicadores de gasto público por aluno, percentual do PIB, remuneração docente e taxas de conclusão do ensino superior, por se tratarem de variáveis diretamente associadas à avaliação da suficiência do financiamento educacional e à mensuração de seus impactos sobre a qualidade e a equidade dos sistemas de ensino.

A técnica empregada foi a análise documental interpretativa, na qual os dados quantitativos foram contextualizados à luz do referencial teórico, superando a leitura meramente descritiva. Essa estratégia permitiu correlacionar o volume de recursos com os impactos estruturais na valorização do capital humano. Por fim, a pesquisa reconhece suas delimitações temporais e espaciais, buscando oferecer uma reflexão crítica que fundamente a urgência do Custo-Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro para a equidade e o desenvolvimento sustentável no Brasil. Os dados foram analisados de forma comparativa, buscando evidenciar padrões estruturais e assimetrias sistêmicas no financiamento educacional.

Os fundamentos do dever estatal no financiamento da educação

O financiamento da educação pelo Estado não se configura como uma mera opção política ou de gestão orçamentária, mas como um imperativo de natureza jurídica, social e econômica. No ordenamento jurídico brasileiro, a educação é reconhecida como um direito social fundamental, previsto expressamente no Art. 6º da Constituição Federal de 1988 e detalhado no Art. 205, que a define como "direito de todos e dever do Estado e da família". Tal previsão impõe ao poder público a obrigação de assegurar o acesso universal e igualitário, o que só se materializa por meio de um financiamento contínuo e estruturado. Sob essa ótica, a obrigação estatal fundamenta-se em três pilares centrais.

O fundamento jurídico: a educação como direito público subjetivo

Juridicamente, o Estado atua como o garantidor universal da dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III, CF/88). A educação, enquanto direito público subjetivo, permite que o cidadão acione o Judiciário para exigir sua efetivação, obrigando o ente público a manter o fluxo de recursos constante. Através de seu poder de coerção e arrecadação, o Estado é a única instituição capaz de tributar a sociedade para redistribuir riqueza em forma de serviços, evitando que a educação se torne uma mercadoria acessível apenas às elites e garantindo que o direito não seja meramente formal, mas dotado de eficácia fática.

O fundamento social: a escola como laboratório da democracia

Sob a perspectiva sociológica e democrática, o financiamento estatal é essencial para a promoção da igualdade material. Como defendia Anísio Teixeira, a escola pública deve atuar como um espaço de mitigação das diferenças de classe. Em sociedades marcadas por profundas assimetrias, o investimento público corrige desigualdades de origem e impede que o "capital cultural" (BOURDIEU, 1998) seja um privilégio hereditário. Além disso, ao fomentar o discernimento e a capacidade crítica, o Estado fortalece as instituições democráticas e assegura a legitimidade do regime, permitindo o pleno exercício da cidadania.

O fundamento econômico: externalidades positivas e capital humano

Sob o viés econômico, o aporte estatal deve ser compreendido como investimento social de longo prazo, e não como gasto corrente. Baseando-se na Teoria do Capital Humano de Gary

Becker (1993), a educação gera externalidades positivas que transbordam para toda a coletividade, impactando diretamente na produtividade, na inovação e no crescimento sustentável do PIB. Ademais, o financiamento educacional atua de forma preventiva, reduzindo custos sociais futuros em áreas como segurança pública e saúde, evidenciando que a renúncia ao investimento na base compromete a viabilidade econômica da própria nação.

Dessa forma, o financiamento da educação pelo Estado é uma obrigação ética e constitucional indispensável. Negar ou limitar esses recursos significa comprometer o desenvolvimento da personalidade, a autonomia intelectual e a inserção digna do indivíduo na vida social, ferindo o princípio basilar do Estado Democrático de Direito.

A ilusão dos números: percentual do PIB vs. valor real

Um dos pontos de maior distorção no debate público e acadêmico acerca das políticas educacionais brasileiras reside na interpretação simplista do gasto público. De acordo com o relatório *Education at a Glance 2024* (OCDE), o Brasil destina aproximadamente 4,9% do seu Produto Interno Bruto (PIB) para a educação, índice que, em uma análise superficial, parece positivo por superar a média de 4,7% das nações desenvolvidas. Contudo, essa métrica isolada revela-se analiticamente enganosa, mascarando uma realidade de severa penúria orçamentária nominal.

Conforme assevera Pinto (2018), o percentual do PIB deve ser compreendido estritamente como uma medida de esforço fiscal ou seja, o quanto a sociedade prioriza o setor em relação à sua riqueza total gerada, mas não pode ser confundido com um indicador direto de qualidade pedagógica ou de suficiência de aporte financeiro em sala de aula. Esse paradoxo entre "gastar muito do PIB" e "investir pouco no aluno" é explicado por dois fatores estruturais determinantes:

A Diluição pela Escala Demográfica: O Brasil sustenta uma das maiores redes de ensino do globo, abrangendo quase 39 milhões de estudantes apenas na educação básica. Diferente de nações com transição demográfica avançada e redes compactas, o montante total brasileiro é fragmentado por uma vasta população estudantil, o que torna o valor disponível por indivíduo meramente residual frente às necessidades de formação integral.

O PIB per capita e a Insuficiência Nominal: Como o PIB per capita brasileiro é significativamente inferior ao de potências do G7 ou de membros consolidados da OCDE, a aplicação de uma porcentagem elevada sobre uma base econômica reduzida resulta em um valor nominal insuficiente. Na prática, 4,9% de um PIB em desenvolvimento não possui o mesmo

poder de compra para insumos tecnológicos, infraestrutura física ou horas de formação continuada docente que 4% de um PIB de alto rendimento.

Dessa forma, a garantia de um padrão mínimo de qualidade em infraestrutura e insumos pedagógicos torna-se inalcançável sob a atual arquitetura de financiamento. Como destaca a literatura econômica do setor, o processo educativo é potencializado pelo valor real investido traduzido em laboratórios equipados, acervos bibliográficos atualizados e remuneração profissional competitiva e não por índices estatísticos abstratos. Portanto, a análise puramente percentual promove uma falsa sensação de suficiência que ignora o abismo nominal que separa o estudante brasileiro do padrão de competitividade internacional, perpetuando o que Pinto (2018) identifica como uma inclusão excludente.

O abismo do custo-aluno e a geografia da desigualdade

A análise do investimento por estudante revela o verdadeiro fosso que separa o Brasil do padrão de qualidade das nações desenvolvidas e de seus parceiros emergentes. Segundo o relatório *Education at a Glance 2024* (OCDE), o gasto público anual por aluno na educação básica brasileira é inferior a US\$ 3.900. Este valor é alarmante quando contrastado com a média da OCDE, que atinge os US\$ 12.400. Em termos proporcionais, o Brasil investe apenas 31% do que os países desenvolvidos consideram o patamar mínimo para a formação de um cidadão no século XXI. Nesse sentido, Amaral (2021) destaca que a persistência de baixos valores de investimento por estudante inviabiliza a materialização do Custo-Aluno-Qualidade, especialmente em países marcados por profundas desigualdades regionais e socioeconômicas, como o Brasil. Para o autor, a institucionalização do CAQ no âmbito do novo FUNDEB representa um avanço normativo relevante, porém insuficiente, caso não seja acompanhada de aportes financeiros compatíveis com os padrões mínimos de infraestrutura, remuneração docente e condições de ensino exigidos para a efetiva promoção da equidade educacional.

Esta disparidade coloca o Brasil em uma posição periférica no ranking global. Entre as nações monitoradas, o país apresenta o 4º menor investimento por estudante, situando-se em um grupo de desempenho crítico, apenas ligeiramente à frente de países como México, África do Sul e Turquia.

A comparação com esses países é pedagógica para compreender o atraso estrutural brasileiro sob duas óticas fundamentais:

1. A Barreira da Qualidade Mínima: Como aponta Pinto (2018), a manutenção de um investimento tão reduzido inviabiliza o que o autor define como o "Padrão Mínimo de

Qualidade". Enquanto as nações de topo investem em escolas de tempo integral, laboratórios de robótica e bibliotecas atualizadas, o orçamento brasileiro de US\$ 3.900 é exaurido quase totalmente pela manutenção básica e folha de pagamento, restando margem nula para inovação ou modernização pedagógica.

2. O Teto de Vidro da Produtividade: Sob a ótica da Teoria do Capital Humano de Gary Becker (1993), esse subfinanciamento cria um limite intransponível para a produtividade nacional. Ao investir um valor quatro vezes menor que a média global, o Estado brasileiro está, na prática, limitando o teto de crescimento econômico futuro, uma vez que a sofisticação da mão de obra está intrinsecamente ligada ao suporte material recebido durante a formação básica.

Portanto, o posicionamento do Brasil logo acima da África do Sul e do México não é apenas uma estatística de gastos, mas o reflexo de um projeto de nação que ainda não priorizou a conversão de sua arrecadação em desenvolvimento intelectual de base. O baixo "valor-aluno" brasileiro atesta que o país tenta universalizar o acesso à educação sem, contudo, garantir a infraestrutura necessária para que essa inclusão resulte em efetiva aprendizagem e competitividade global.

O capital humano em crise: valorização docente e impacto salarial

A sustentabilidade de um sistema educacional e a eficácia das políticas de Estado encontram seu limite na valorização de seu corpo docente, uma vez que a qualidade de um sistema escolar tem como teto a qualidade de seus professores (HANUSHEK, 2011). Sob essa premissa, os dados do relatório *Education at a Glance 2024* (OCDE) revelam um cenário de profunda crise estrutural no Brasil: um professor do ensino fundamental recebe, em média, R\$ 11.000 (em paridade de poder de compra), montante que representa quase metade da média salarial internacional.

Essa defasagem remuneratória não é apenas um problema de gestão orçamentária, mas um mecanismo que fragiliza a formação do capital humano nacional. A baixa remuneração no Brasil gera um fenômeno de "seleção adversa", onde a carreira deixa de atrair os jovens com maior potencial acadêmico, comprometendo a renovação qualificada do quadro educacional. Para Pinto (2018), a valorização docente é o pilar central e indissociável do Custo-Aluno-Qualidade (CAQ). Sem salários competitivos e uma estrutura de apoio profissional, o Estado brasileiro aceita um resultado educacional "pela metade", falhando em garantir o padrão mínimo de qualidade exigido pela legislação vigente.

Além disso, a desvalorização profissional aprofunda as desigualdades de origem, conforme discutido por Bourdieu (1998). Quando o Estado falha em investir na remuneração de excelência, as redes públicas perdem capacidade de resposta frente aos desafios socioeconômicos dos estudantes, perpetuando ciclos de exclusão. Em suma, a carência de investimento real na carreira docente atesta que o país ainda não converteu o dever jurídico em política de valorização efetiva, comprometendo a formação do capital humano necessário para superar a armadilha da renda média e alcançar os patamares de desenvolvimento das economias globais.

O teto do ensino superior e a seletividade social

No campo educacional, o subfinanciamento do ensino superior compromete não apenas o acesso, mas também as condições de permanência e a qualidade da formação acadêmica. No âmbito do Ensino Superior, a distorção entre o esforço nacional e os padrões globais torna-se ainda mais evidente e segregadora. Enquanto a média dos países da OCDE investe aproximadamente US\$ 15.000 por universitário, o Brasil aporta um valor quatro vezes inferior, evidenciando um subfinanciamento crônico que limita a expansão qualificada do sistema. Essa barreira financeira materializa-se em um teto de acesso: apenas 25% dos jovens brasileiros (27-34 anos) possuem diploma de nível superior, índice que representa apenas metade da média global de 47%, conforme o relatório *Education at a Glance 2024*.

Para Bourdieu (1998), essa disparidade estatística desvela um processo de "exclusão seletiva" ou eliminação adiada. O baixo investimento per capita reflete-se na carência de políticas robustas de assistência estudantil e na precariedade de infraestrutura de pesquisa, fatores que empurram os jovens provenientes de classes populares para a evasão precoce. O sistema, ao não prover os meios materiais para a permanência, acaba por converter a desigualdade econômica em desigualdade escolar, reservando o diploma de nível superior a uma elite reduzida.

Como destaca Pinto (2018), o achatamento do investimento universitário para patamares básicos compromete a produção científica e a competitividade tecnológica nacional. Ao formar apenas 2 milhões de graduandos anualmente, o Brasil gera um contingente insuficiente para tracionar uma economia baseada na inovação e no conhecimento. Consequentemente, o subfinanciamento do ensino superior atua como um gargalo que impede a mobilidade social e condena o país à dependência tecnológica, uma vez que a produção de ciência de alto nível

exige aportes nominais que o Estado brasileiro, sob a atual arquitetura orçamentária, recusa-se a garantir.

O ciclo da ineficiência: impactos na produtividade nacional

A convergência entre o baixo investimento per capita, a desvalorização sistemática do corpo docente e o estreito funil de acesso ao ensino superior culmina, invariavelmente, em um cenário de baixa produtividade sistêmica. Segundo a perspectiva de Becker (1993), a eficiência e o crescimento de uma economia moderna são diretamente dependentes da sofisticação técnica e da densidade de conhecimento de sua força de trabalho. Sob esse prisma, o investimento de apenas US\$ 3.900 na base educacional brasileira atua como um limitador precoce do desenvolvimento humano, gerando lacunas cognitivas e déficits de aprendizagem que impulsionam as taxas de evasão nos níveis subsequentes.

A decisão governamental de manter o aporte financeiro em apenas 31% da média internacional transcende a esfera orçamentária; configura-se como uma escolha política que perpetua a dependência nacional de setores econômicos de baixa tecnologia e de exportação de *commodities*. Conforme assevera Hanushek (2011), a melhoria na qualidade educacional não é apenas um imperativo social, mas um investimento com efeito multiplicador sobre o Produto Interno Bruto (PIB). Ao negligenciar o valor nominal investido por aluno, o Estado brasileiro renuncia ao potencial incremento de sua riqueza nacional a longo prazo.

Portanto, o ciclo da ineficiência brasileira é retroalimentado por um financiamento que não alcança o "padrão mínimo de qualidade". Enquanto nações desenvolvidas utilizam a educação como motor de inovação, o Brasil, ao investir quatro vezes menos que a média da OCDE, cristaliza uma mão de obra de baixa qualificação, incapaz de competir na economia global do conhecimento. A superação desse ciclo exige, como demonstrado ao longo desta análise, o rompimento com a métrica de gastos baseada apenas em percentuais e a migração para um modelo de investimento que assegure a competitividade e a emancipação produtiva do cidadão brasileiro.

Considerações finais

A investigação conduzida neste artigo permitiu confrontar o idealismo jurídico do ordenamento brasileiro com a crueza dos dados demográficos e econômicos apresentados pela OCDE (2024). A resposta ao problema central desta pesquisa é inequívoca: o Brasil não

enfrenta apenas um desafio de gestão orçamentária, mas uma crise de suficiência absoluta. O paradoxo identificado no Capítulo 2 revela que o esforço fiscal de 4,9% do PIB é neutralizado por um PIB per capita reduzido e uma vasta escala demográfica, resultando em um investimento nominal de US\$ 3.900 que é incapaz de sustentar o projeto de nação preconizado por Anísio Teixeira e pela Constituição Federal de 1988.

Os capítulos de desenvolvimento evidenciaram que esse subfinanciamento nominal de apenas 31% da média internacional gera um efeito cascata de ineficiências. No Capítulo 3, ficou demonstrado que o baixo custo-aluno impede o estabelecimento de um Padrão Mínimo de Qualidade, mantendo o país em uma "geografia da desigualdade" ao lado de nações com baixos índices de desenvolvimento humano. No Capítulo 4, a análise da valorização docente confirmou a tese de Hanushek (2011) sobre o "teto de qualidade": ao remunerar seus professores com metade da média global, o Estado brasileiro opera uma seleção adversa que compromete a base do capital humano nacional.

Ademais, o funil identificado no ensino superior (Capítulo 5) e o ciclo de baixa produtividade (Capítulo 6) comprovam que a exclusão seletiva e a dependência tecnológica não são acidentais, mas subprodutos de uma escolha política de financiamento. A persistência em investir quatro vezes menos que a média da OCDE por universitário resulta em uma economia que subutiliza seu bônus demográfico, conforme alertado pelas teorias de Becker e Bourdieu. Em conclusão, a "função transformadora" da educação, defendida na introdução deste estudo, permanece bloqueada por um abismo financeiro. Para que o dever jurídico do Estado transite da retórica para a eficácia fática, é imperativa a adoção do Custo-Aluno-Qualidade (CAQ) como métrica norteadora. A superação da "ilusão dos números" percentuais e a convergência para valores nominais competitivos internacionalmente permitirão ao Brasil romper com o ciclo de ineficiência e garantir a emancipação intelectual e econômica de seu povo, honrando, finalmente, o compromisso selado no Artigo 205 da Carta Magna como política estruturante de Estado, e não como medida conjuntural de governo.

Referências

AMARAL, Nelson Cardoso. **Financiamento da educação básica e o novo FUNDEB: limites e possibilidades para a garantia do padrão mínimo de qualidade.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 42, e244182, 2021.

BECKER, Gary S. **Human Capital: A Theoretical and Empirical Analysis, with Special Reference to Education.** 3. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Organização de Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

HANUSHEK, Eric A. The Economics of International Differences in Educational Performance. **Handbook of the Economics of Education**, v. 3, p. 103-159, 2011.

OECD. **Education at a Glance 2024: OECD Indicators**. Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/education-at-a-glance-2024_c00cad36-en.html. Acesso em: 14 jan. 2026.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O financiamento da educação básica no Brasil: do balanço do passado aos desafios do presente. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 846-868, out./dez. 2018.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação é um direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1968.

SOBRE A AUTORA

Jessica Samara Santos Goncalves Farias. Pós graduanda em administração de empresas e finanças pela Universidade de Santa Cruz. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba e graduanda em Direito pela ANHANGUERA

Contribuição de autoria: Autora, escrita, revisão e edição.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8348709417546745>

Como citar este artigo

FARIAS, Jessica Samara Santos Goncalves. O paradoxo do investimento educacional brasileiro: uma análise comparativa sobre custo-aluno e desenvolvimento humano na ótica da OCDE (2024). **Revista Educação em Páginas**, Vitória da Conquista, v. 5 n. 5, 2026. DOI: 10.22481/redupa.v5i5.18585